



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 172/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1022/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1862	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	360.000,00
Total da Unidade				360.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1022/2016.

242301010000 - CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO VIDA NOVA	360.000,00
Total	360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de setembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal